



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JUNHO DE 2020, NA 21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 74767/2020

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22-05-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Heloísa Menegaz Loyola, Titular, Tânia Bedê Barbosa, Auxiliar, Nayra Gonçalves Nagaya, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 3873/1961, de 30/01/1961.

1.2 Data da instalação: 16/03/1964.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Juíza titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	02/09/2019	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em virtude de convocação para o Egrégio Tribunal Regional da Segunda Região.

Juíza Auxiliar	Desde
TÂNIA BEDE BARBOSA	16/09/2019

Juíza Substituta	Desde
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	25/10/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EVERTON DE PAULA SILVA	TJ	.	05/08/2015
CLODOVIL MIGUEL FRANCISCO	AJ	CALCULISTA	16/02/2018
MARIA DE FATIMA FRANCA MAIA	TJ	.	30/07/2018
DAVI DE FIGUEIREDO SÁ	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/03/2018
GISELE DE FRANÇA OLIVEIRA	AJ	.	17/09/2012
ALEXANDRE HIDEKI MIYAMURA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	26/02/2018
LUÍS HENRIQUE DA SILVA LIMA BOULHOSA	TJ	ASSISTENTE	16/04/2018
MORGANA FERNANDES BARCELOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/01/2018
ADRIANA DA SILVA TELHE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/09/2019
RICARDO CÉSAR MASSANTI	AJ	.	01/10/2018
MARIA HELENA MATEOS MONTEAGUDO SALA	TJ	.	09/08/2017
BIANCA SUÁREZ QUINTANS SARAIVA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	23/04/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	---
	Tarde	0	0	0	0	0	---
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	5	10
	Tarde	0	0	5	0	0	10
Instrução	Manhã	4	4	4	4	4	10

	Tarde	0	0	4	0	0	10
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	---
	Tarde	0	0	0	0	20	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	0	0	3	0	0	10
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	---
	Tarde	0	0	0	0	0	---
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	---
	Tarde	0	0	0	0	0	---
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	---
	Tarde	0	0	0	0	0	---

Obs. 1: No módulo diário, são realizadas 12 audiências às segundas, terças, quintas e sextas-feiras (05 una/rito ordinário, 04 instruções e 03 una/rito sumaríssimo) e 24 audiências às quartas-feiras (10 una/rito ordinário, 08 instruções e 06 una/rito sumaríssimo), totalizando 72 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Observações apresentadas pela Unidade Judiciária Inspeccionada no tocante à pauta de audiências:

Os números informados referem-se ao número normal de audiências, com a possibilidade de realização presencial dos atos

Durante o período de isolamento social, em que vedados os atos presenciais, atendendo o disposto no Ato GP nº 08/2020, a 21ª VT/SP tem procurado, inicialmente, designar 5 audiências telepresenciais por dia, entre conciliações e iniciais. Ocorre que vimos notando um número expressivo de petições solicitando a não realização de audiências remotas ante alegadas dificuldades de acesso

A Vara também tem buscado adotar, quando possível, o rito do art. 335 do CPC, conforme autorizado pelo art. 6º do Ato GCGJT nº 11/2020, mediante triagem de todos os processos novos. A adoção desse rito vem encontrando algum óbice no fato de que muitas vezes as reclamadas sequer se habilitam nos autos ao final do prazo concedido, sem que se possa saber se a notificação a elas endereçada foi de fato recebida ou não.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/06/2020	9	17	31/08/2020	85	323	08/09/2020	93	244

Datas mais distantes das audiências futuras		
Julg sem concl sent.	Julg com concl sent.	Una/RS

Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/07/2020	30	2	10/07/2020	33	7	19/08/2020	73	178

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	16/06/2020	9	1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Sim	Não
	Tarde	Sim	Não	Sim	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Sim	Sim	Não	Sim
	Tarde	Não	Sim	Sim	Não	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	47	35
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	34
3	SÃO PAULO - 89a Vara	58	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	56	49
5	SÃO PAULO - 84a Vara	56	53
86	SÃO PAULO - 21a Vara	111	278
87	SÃO PAULO - 32a Vara	175	219
88	SÃO PAULO - 46a Vara	100	299
89	SÃO PAULO - 56a Vara	185	297
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	428
São Paulo - 21a Vara		111	278

Ata da Correição Ordinária realizada na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	93	202
Média da 2ª Região	89	139
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	240	752	146
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	473	481	68
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	270	717	238
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	617	151	49
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1847	200	384	209
86	SÃO PAULO - 51a Vara	1227	238	95	16
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	360	63	17
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	209	19	5
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	203	79	42
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 21a Vara		2022	414	124	39
Média do Foro		1.512	303	277	80
<i>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 21a Vara	2019	1.585	19	1.604	2.237	862	2.872	2.305
São Paulo - 21a Vara	2020	487	8	495	579	795	680	2.133
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	516	5	521	408	685	752	2.116
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 21a Vara	2019	1017	1120	20	5	252	1392	1826	1175	3001
São Paulo - 21a Vara	2020	491	1329	2	2	218	305	1718	1263	2981
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	296	344	2	2	173	304	2.177	1.627	3.804
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1540	-31,40%
2019	1585	2,92%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Número do processo	Classe processual
1000499-24.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000203-02.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000574-63.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
São Paulo - 21a Vara	43	1369	31,837	31,837	666	15,488	15,488	593	13,791	13,791
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,852	53787	1250,86	13,898

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	497
	Aguardando encerramento da instrução	286
	Aguardando prolação de sentença	12

	Aguardando cumprimento de acordo	137
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.201
	Subtotal	2.133
Liquidação	Pendentes de liquidação	166
	Liquidados aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	35
	Subtotal	235
Execução	Pendentes de execução	1.718
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	108
	No arquivo provisório	1.263
	Subtotal	3.089
Total		5.457
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	31
Tutelas provisórias	22
Incidentes na liquidação/ execução	33
Total	86
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000213-73.2014.5.02.0021	3/2/2020	
0000873-38.2012.5.02.0021	29/5/2020	
1000025-92.2016.5.02.0021	4/12/2017	
1000175-68.2019.5.02.0021	12/5/2020	
1000175-68.2019.5.02.0021	12/5/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000175-68.2019.5.02.0021	12/5/2020	TÂNIA BEDE BARBOSA
1000177-43.2016.5.02.0021	4/12/2017	
1000181-41.2020.5.02.0021	30/5/2020	
1000352-37.2016.5.02.0021	6/12/2017	
1000418-12.2019.5.02.0021	8/5/2020	
1000418-12.2019.5.02.0021	29/5/2020	NAYRA GONÇALVES NAGAYA
1000476-15.2019.5.02.0021	13/3/2020	
1000476-15.2019.5.02.0021	27/5/2020	NAYRA GONÇALVES NAGAYA
1000483-75.2017.5.02.0021	28/1/2019	
1000489-63.2019.5.02.0037	7/5/2020	
1000489-63.2019.5.02.0037	8/5/2020	ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA
1000548-07.2016.5.02.0021	26/2/2018	
1000869-08.2017.5.02.0021	4/12/2019	
1000869-37.2019.5.02.0021	19/5/2020	
1000869-37.2019.5.02.0021	19/5/2020	
1000869-37.2019.5.02.0021	20/5/2020	TÂNIA BEDE BARBOSA
1001035-06.2018.5.02.0021	20/5/2020	
1001035-06.2018.5.02.0021	22/5/2020	TÂNIA BEDE BARBOSA
1001041-47.2017.5.02.0021	23/11/2018	
1001125-77.2019.5.02.0021	18/2/2020	
1001125-77.2019.5.02.0021	20/4/2020	
1001143-69.2017.5.02.0021	29/5/2020	
1001164-11.2018.5.02.0021	4/5/2020	
1001174-55.2018.5.02.0021	10/5/2019	
1001175-06.2019.5.02.0021	18/2/2020	
1001336-10.2019.5.02.0702	9/4/2020	
1001336-10.2019.5.02.0702	15/5/2020	NAYRA GONÇALVES NAGAYA
1001371-10.2018.5.02.0021	13/4/2020	
1001388-12.2019.5.02.0021	19/2/2020	
1001388-12.2019.5.02.0021	20/2/2020	NAYRA GONÇALVES NAGAYA
1001489-49.2019.5.02.0021	19/5/2020	
1001489-49.2019.5.02.0021	20/5/2020	TÂNIA BEDE BARBOSA
1001677-76.2018.5.02.0021	28/5/2020	
1001677-76.2018.5.02.0021	28/5/2020	ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA

1002143-41.2016.5.02.0021	25/4/2017	
1002216-76.2017.5.02.0021	8/6/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	101
Cartas Precatórias devolvidas	158
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.5.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/06/2020, constavam 105 (cento e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001206-60.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 01:50:10
1000828-70.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 13:14:18
1000025-87.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2020 10:49:34
1001340-53.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 10:12:00
1001291-80.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 17:09:30
1001902-67.2016.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 10:54:05
0001543-08.2014.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:36:44
1000934-32.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:10:16
1000054-06.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 13:38:09
1000008-17.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 13:34:17
1001602-03.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:27:25
1000040-22.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:37:17
1001414-10.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito	11/03/2020 13:11:41

Ata da Correição Ordinária realizada na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Sumaríssimo	
1001580-42.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:26:59
1001633-23.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 13:28:41
1000122-53.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 13:39:08
1000064-50.2020.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 16:44:40
1001147-09.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 13:35:27
0000423-27.2014.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2019 13:28:22
1001319-82.2016.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 07:31:33
1001890-53.2016.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 14:22:12
1000070-33.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2020 15:57:12
0002694-48.2010.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 16:28:06
1000105-56.2016.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 14:27:41
1000462-65.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 16:54:09
0000586-07.2014.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 15:23:56
0000552-71.2010.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 09:28:45
0239800-51.1996.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 18:42:43
0000041-73.2010.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/09/2019 13:37:00
1001516-66.2018.5.02.0021	Cumprimento de sentença	17/09/2019 06:50:23
0001196-38.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2019 17:25:32
1000750-13.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2019 13:25:40
1000302-71.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	05/03/2020 16:41:04
1000277-27.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 15:38:29
1000513-76.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 18:46:35
1001655-52.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2019 12:08:04
1001362-82.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 12:32:53
1000603-21.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 12:41:32
0000737-70.2014.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 12:27:01
1000680-27.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	10/03/2020 13:34:25
0000103-40.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 15:15:58
1000780-79.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	05/03/2020 16:44:45
1000906-32.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	05/03/2020 16:46:00
1001500-15.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 15:12:45
1001512-63.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2020 09:01:59
1002188-11.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 17:37:42
1000712-98.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2019 10:57:10
0244500-16.2009.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2019 13:45:05
1000344-55.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2019 16:46:39
0086500-49.2008.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 09:34:14

Ata da Correição Ordinária realizada na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001352-38.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 12:40:59
0001105-16.2013.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 13:33:12
1001838-57.2016.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/11/2019 12:53:21
0002588-86.2010.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 09:22:12
1000418-46.2018.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 16:19:20
1000540-25.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 00:54:02
1000068-92.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2019 08:27:45
1001563-11.2016.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 15:10:29
1001783-71.2019.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2020 10:17:44
1002031-38.2017.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 17:11:24
1001506-90.2016.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 00:59:54
1000028-42.2019.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/02/2020 14:19:57
0001901-70.2014.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 17:21:42
0001847-70.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 13:12:02
0001960-24.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 12:43:04
0139800-33.2002.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 09:08:54
0000576-31.2012.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 17:30:20
0113900-24.1997.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 11:48:35
0270700-36.2004.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 10:46:19
0239700-86.2002.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 17:04:40
0000467-80.2013.5.02.0021	Monitória	04/03/2020 18:51:07
0002765-11.2014.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 18:55:36
0003338-83.2013.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 13:17:42
0193400-56.2008.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0001538-49.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 11:30:38
0000144-12.2012.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 11:16:24
0000725-95.2010.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 16:18:12
0230600-54.1995.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 16:28:28
0001056-04.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 09:03:26
0002043-11.2013.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/12/2019 13:25:51
0001000-25.2002.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 17:37:04
0001021-44.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:33:24
0143000-82.2001.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 12:55:47
0155400-26.2004.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 17:51:59
0165800-31.2006.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 18:33:17
0235400-71.2008.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 16:26:59
0172200-37.2001.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 17:24:11
0001042-20.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2020 11:32:24
0084500-28.1998.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 11:46:34
0002484-60.2011.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2020 12:20:06

0085700-89.2006.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 11:24:37
0001206-53.2013.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 15:13:07
0001231-71.2010.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 00:03:32
0098500-86.2005.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 16:45:52
0002089-29.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2019 13:54:23
0284800-11.1995.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:31:33
0001524-02.2014.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000363-20.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 10:18:58
0106300-39.2003.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 17:08:28
0074600-35.2009.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 19:29:08
0095800-98.2009.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2019 10:19:49
0000736-22.2013.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 22:37:07
0143500-27.1996.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 14:47:39
0112700-55.1992.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2020 16:12:02
0000082-64.2015.5.02.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 16:19:44

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 21a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	144	86	81
o encerramento da instrução	313	172	175
a prolação da sentença	362	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 21a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	129	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 21a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.404	1.985	1.917
Ente Público	2.368	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 21a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	612	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 21a Vara	2019	2237	910	40,68%
São Paulo - 21a Vara	2020	579	193	33,33%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	408	144	35,40%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------

São Paulo - 21a Vara	2019	1505	1585	2237	27,61%
São Paulo - 21a Vara	2020	862	487	579	57,08%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	516	408	62,21%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 21a Vara	2019	1023	1017	1120	45,10%
São Paulo - 21a Vara	2020	1826	491	1329	42,64%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	296	344	86,52%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	58,48	507	241	33	28
ANA PAULA FREIRE ROJAS		6	2	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	17,73	889	345	3	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	26,29	24	9	0	0
CAMILA COSTA KOERICH	9	21	14	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		9	6	0	0
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	92,09	106	0	8	6
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		14	8	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		14	7	0	0
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	12,49	250	97	31	0
RACHEL WERNER	13,6	17	6	0	0
RENATO ORNELLAS BALDINI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	15,25	149	93	59	6
	50,5	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	123,82	38	0	1	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	33,18	15	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	2	0	0
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	91,6	15	0	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	4	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	22,83	232	84	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	47,72	267	98	9	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	497	0	214	7	1	0	713
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	5	5	1	11
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	585	0	247	7	0	3	833
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	23	0	12	0	0	0	36
CAMILA COSTA KOERICH	20	0	8	1	0	0	30
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	6	18	4	26
HAMILTON HOURNEAUX POMPEU	0	0	1	8	0	0	9
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	8	58	4	63
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	0	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	1	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	19	0	24
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	213	0	144	0	0	1	361
RACHEL WERNER	15	0	5	0	0	0	21
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	17	0	18

TÂNIA BEDE BARBOSA	165	0	98	0	0	2	262
--------------------	-----	---	----	---	---	---	-----

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	2	0	3
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	3	0	5
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	10	0	11
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	8	0	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	2	0	3
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	152	0	66	0	0	2	225
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	3	1	0	4
TÂNIA BEDE BARBOSA	139	0	58	0	8	3	208

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abril/2016 a Março/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
São Paulo - 21ª VT	1501 a 2000	0,4146	0,6819	0,3374	0,3697	0,2739	0,4155	81º

A 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,4155, que indica que a Unidade está na 81ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Data Entrada Tarefa
Conhecimento	1970	
Aguardando audiência	1	02/04/2020 16:32
Acordos vencidos	13	02/04/2020 01:25
Aguardando apreciação pela instância superior	784	23/03/2017 16:26
Aguardando audiência	570	29/03/2018 11:30
Aguardando cumprimento de acordo	64	08/03/2019 09:12

Ata da Correição Ordinária realizada na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando final do sobrestamento	50	15/09/2017 14:33
Aguardando prazo	295	20/03/2020 23:46
Aguardando prazo recursal	1	27/05/2020 16:15
Análise	7	28/05/2020 16:21
Apreciar admissibilidade de recursos	2	04/06/2020 03:04
Assinar decisão	3	04/06/2020 21:06
Assinar despacho	9	03/06/2020 19:30
Assinar sentença	3	03/06/2020 16:32
Cumprimento de Providências	4	27/05/2020 19:04
Elaborar sentença	22	04/03/2020 17:40
Escolher tipo de arquivamento	1	03/06/2020 11:43
Iniciar Execução	4	20/03/2020 18:52
Iniciar Liquidação	1	27/05/2020 03:56
Prazos Vencidos	34	28/05/2020 04:08
Preparar expedientes e comunicações	1	04/06/2020 17:35
Recebimento de instância superior	4	02/06/2020 03:59
Registrar trânsito em julgado	74	05/05/2020 04:02
Remeter ao 2o Grau	20	28/05/2020 09:47
Triagem Inicial	3	04/06/2020 14:59
Liquidação	165	
Acordos vencidos	1	04/04/2020 01:20
Aguardando apreciação pela instância superior	15	21/02/2019 19:38
Aguardando cumprimento de acordo	3	06/12/2019 12:30
Aguardando final do sobrestamento	7	07/01/2019 12:31
Aguardando prazo	127	20/03/2020 18:00
Análise	2	27/05/2020 10:19
Cumprimento de Providências	4	01/06/2020 17:54
Prazos Vencidos	4	30/05/2020 04:08
Preparar expedientes e comunicações	1	05/06/2020 09:13
Registrar trânsito em julgado	1	16/05/2020 04:13
Execução	1623	
Acordos vencidos	7	11/04/2020 01:02
Aguardando apreciação pela instância superior	232	16/10/2018 15:27
Aguardando cumprimento de acordo	71	28/02/2019 12:08
Aguardando final do sobrestamento	119	15/08/2018 17:03
Aguardando prazo	946	10/03/2020 22:15
Aguardando término dos prazos	4	17/04/2020 01:00
Análise	55	12/05/2020 18:09
Assinar decisão	4	04/06/2020 19:54
Assinar despacho	6	04/06/2020 19:35
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	05/06/2020 02:44
Assinar sentença	3	04/06/2020 14:09
Cartas devolvidas	4	16/01/2020 17:26
Conclusão ao magistrado	1	28/05/2020 11:40

Cumprimento de Providências	103	31/03/2020 13:54
Elaborar decisão	2	28/05/2020 13:43
Elaborar despacho	2	28/05/2020 21:42
Escolher tipo de arquivamento	3	05/04/2020 01:05
Prazos Vencidos	44	04/06/2020 04:09
Preparar expedientes e comunicações	1	03/06/2020 16:56
Registrar trânsito em julgado	7	07/05/2020 04:06
Remeter ao 2o Grau	7	29/05/2020 16:28
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	03/06/2020 04:15
Arquivados	7.805	
Arquivo	1.496	16/02/2020 17:04
Arquivo definitivo	4.543	08/04/2016 17:06
Arquivo provisório	1.112	17/07/2014 19:08
Cartas devolvidas	654	13/04/2016 16:23
Total Geral	11.563	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 64 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 21a Vara

Referência: 31/05/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	271%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	100,95%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	79,69%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	219,7%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:09/06/20.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000412- 10.2016.5.02.0021	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 22/06/2020, consoante despacho de 17/03/2020 (Id. dd133da).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/03/2020, Id. c930alb, manifestação pelo Ministério Público do Trabalho.</p>	Não há.
1000455- 73.2018.5.02.0021	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 21/01/2020, conforme Audiência de 06/12/2019, Id. a7d2c92.</p> <p>Em 09/04/2020, Id. 973f07c, o julgamento foi convertido em diligência, e a audiência redesignada para 07/07/2020.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 20/04/2020, Id. 02cabcl, manifestação pela reclamada.</p>	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao Magistrado para proferir Sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001838-57.2016.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2019, Id. e09c57c, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (Id. 4386f7e).</p> <p>A reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 18/11/2019, Id. f291ae6, o autor foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001683-54.2016.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/04/2019, Id. ad7ab4, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 24/05/2029, Id. eac80fa, houve expedição de Alvará para liberação do depósito recursal.</p> <p>Em 04/03/2020, Id. 908e929, foi deferido o parcelamento da dívida.</p> <p>Em 28/05/2020, Id. 60f8530, exarado despacho determinando a intimação das partes para ciência dos valores já pagos e débito remanescente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/05/2020, Id. e98358a, intimação das partes quanto ao despacho supra.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000373-42.2018.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/05/2019, Id. 04f02bf, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (Id. 235bb74).</p> <p>A reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 24/03/2020, Id. 8ffe6fa, foi instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/05/2019, publicação da citação dos sócios acima indicados.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>
<p>1000105-56.2016.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/07/2018, Id. 4af67c9, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (Id. a897778).</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Após constrição de bem imóvel, a devedora apresentou Embargos à Execução, julgados procedentes, conforme Sentença de 20/01/2020, Id.059e88b.</p> <p>Último andamento: Em 12/02/2020, Id. 0d6946f, a autora foi intimada para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001904- 37.2016.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2020, Id. a030b72, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 09/06/2020, Id. 76bae42, apresentação de contrarrazões pelo autor.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0002054- 45.2010.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2020, Id. 7dfe185, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 15/05/2020, Id. bb26ecc, intimação do autor para, querendo, apresentar contraminuta.</p>	<p>Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000010- 26.2016.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de Acordo homologado em Juízo, descumprido pela reclamada (Id. 3c7f854).</p> <p>Foi instaurado incidente de</p>	<p>Desarquivar os autos para utilizar os convênios para localização de bens, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º,</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>desconsideração da personalidade jurídica, com determinação do direcionamento da execução para a pessoa do sócio da ré, incluído na demanda (Id. 7fd8bc8).</p> <p>Não foram utilizados os convênios disponíveis para busca patrimonial.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Apenas o demandante foi intimado do arquivamento provisório do processo.</p> <p>Em 18/12/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 16/01/2019, Id. 2f3e328, protocolada petição de renúncia de mandato.</p>	<p>§3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de posterior arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1001315- 11.2017.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/09/2019, Id. 84f7dd8, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 22/11/2019, Id. 24b1966, o reclamante foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa ao arquivo provisório e aplicação do artigo 11-A da CLT.</p> <p>Ante o silêncio do autor, o processo foi arquivado provisoriamente.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Não foi localizada nos autos certidão expedida pelo Diretor de Secretaria atestando o insucesso das medidas de pesquisa patrimonial, bem como a inexistência de depósito judicial/recursal.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 06/02/2020,</p>	<p>Desarquivar os autos para regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da certidão supra.</p> <p>Em caso de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p style="text-align: center;">1001050- 38.2019.5.02.0021</p>	<p>remessa ao arquivo provisório.</p> <p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/02/2020, Id. 0c7246e, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foi noticiada nos autos a recuperação judicial da reclamada.</p> <p>Em 11/03/2020, Id. d044437, expedida certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo da Recuperação Judicial.</p> <p>Apenas o reclamante foi notificado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 23/04/2020, remessa ao arquivo provisório.</p>	<p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p style="text-align: center;">1002066- 32.2016.5.02.0021</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo homologado em Juízo (Id. 7751acf), posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, e determinado o direcionamento da execução para a pessoa de sócios incluídos na demanda, devidamente citados (Id. b59605e).</p> <p>Foram utilizados os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Em 25/09/2019, Id. 2ea1677, o reclamante foi intimado para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de remessa ao arquivo provisório e aplicação do artigo 11-A da CLT.</p> <p>Ante o silêncio do autor, o processo foi arquivado provisoriamente.</p> <p>Apenas o reclamante foi intimado da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da certidão supra.</p> <p>Notificar as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Não foi localizada nos autos certidão expedida pelo Diretor de Secretaria atestando o insucesso das medidas de pesquisa patrimonial, bem como a inexistência de depósito judicial/recursal. Último andamento: Em 05/06/2020, remessa ao arquivo provisório.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2020.

Havia **86** (oitenta e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data Protocolo	Data Expedição
0196500-97.2000.5.02.0021	07/08/2017	22/08/2017
0129100-66.2000.5.02.0021	15/08/2017	22/09/2017
0111000-29.2001.5.02.0021	15/08/2017	22/09/2017
0111400-77.2000.5.02.0021	30/06/2008	30/06/2008
0013200-88.2007.5.02.0021	24/04/2017	17/05/2017
0013200-88.2007.5.02.0021	23/04/2020	27/05/2020
0002100-69.1989.5.02.0021	09/06/2005	09/06/2005
0265700-94.2000.5.02.0021	08/06/2018	19/06/2018
0000680-57.2011.5.02.0021	12/02/2019	27/02/2019
0001687-16.2013.5.02.0021	13/03/2019	26/03/2019
0303600-48.1999.5.02.0021	10/05/2019	16/04/2019
0002087-30.2013.5.02.0021	11/07/2019	30/07/2019
0087600-05.2009.5.02.0021	20/09/2019	22/10/2019
0295400-13.2003.5.02.0021	07/03/2014	01/04/2014
0072400-31.2004.5.02.0021	28/05/2014	16/06/2014
0000025-22.2010.5.02.0021	13/11/2014	23/01/2015
0040000-56.2007.5.02.0021	30/04/2015	25/05/2015
0207500-84.2006.5.02.0021	30/04/2015	25/05/2015
0000588-16.2010.5.02.0021	15/05/2015	28/05/2015
0236400-09.2008.5.02.0021	28/05/2015	18/06/2015
0251700-21.2002.5.02.0021	29/05/2015	18/06/2015
0103200-71.2006.5.02.0021	29/05/2015	18/06/2015
0119900-25.2006.5.02.0021	08/07/2015	27/08/2015
0001350-32.2010.5.02.0021	07/04/2017	10/05/2017
0096200-15.2009.5.02.0021	13/11/2018	29/11/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo

0293500-24.2005.5.02.0021	22/02/2019	15/03/2019
0001113-27.2012.5.02.0021	13/03/2019	27/03/2019
0184600-39.2008.5.02.0021	13/03/2019	27/03/2019
0000041-73.2010.5.02.0021	15/03/2019	04/04/2019
0001196-38.2015.5.02.0021	04/09/2019	20/09/2019
0012800-74.2007.5.02.0021	07/02/2020	03/04/2020
1000628-68.2016.5.02.0021	05/05/2020	28/05/2020
0001198-47.2011.5.02.0021	20/09/2019	17/10/2019
0001943-90.2012.5.02.0021	22/05/2020	04/06/2020
0289700-76.1991.5.02.0021	19/06/2007	19/06/2007
0216600-29.2007.5.02.0021	28/02/2014	26/03/2014
0017400-75.2006.5.02.0021	22/10/2014	26/11/2014
0164900-14.2007.5.02.0021	28/10/2014	23/01/2015
0126000-89.1989.5.02.0021	15/08/2017	22/09/2017
0165800-31.2006.5.02.0021	15/08/2017	22/09/2017
0001547-79.2013.5.02.0021	06/06/2018	22/06/2018
0270800-49.2008.5.02.0021	06/06/2018	22/06/2018
0129400-47.2008.5.02.0021	07/12/2018	28/01/2019
0002890-47.2012.5.02.0021	25/06/2019	28/06/2019
0086500-49.2008.5.02.0021	08/08/2019	02/09/2019
0244500-16.2009.5.02.0021	08/08/2019	02/09/2019
0274700-79.2004.5.02.0021	06/09/2019	20/09/2019
0274700-79.2004.5.02.0021	06/09/2019	20/09/2019
0002234-85.2015.5.02.0021	20/09/2019	17/10/2019
0119800-65.2009.5.02.0021	25/09/2019	17/10/2019
0000737-70.2014.5.02.0021	18/10/2019	26/11/2019
0279500-77.2009.5.02.0021	07/02/2020	03/04/2020
0000478-46.2012.5.02.0021	24/02/2017	05/04/2017
0000478-46.2012.5.02.0021	24/02/2017	05/04/2017
0002533-67.2012.5.02.0021	26/05/2015	10/06/2015
1002145-11.2016.5.02.0021	13/05/2020	02/06/2020
0018700-72.2006.5.02.0021	30/04/2115	25/05/2015
0000713-47.2011.5.02.0021	08/07/2015	27/08/2015
0000082-40.2010.5.02.0021	07/12/2018	28/01/2019
0001309-94.2012.5.02.0021	13/03/2019	27/03/2019
0001105-16.2013.5.02.0021	08/08/2019	02/09/2019
0002588-86.2010.5.02.0021	16/10/2019	05/11/2019
1000481-42.2016.5.02.0021	22/11/2019	13/01/2020
1002178-64.2017.5.02.0021	08/05/2020	28/05/2020
0184400-62.1990.5.02.0021	19/05/2020	02/06/2020
0001497-24.2011.5.02.0021	08/06/2018	22/06/2018
0001737-76.2012.5.02.0021	07/12/2018	28/01/2019
0195000-20.2005.5.02.0021	13/03/2019	21/03/2019
0001495-88.2010.5.02.0021	20/09/2019	11/10/2019

0000341-98.2011.5.02.0021	20/09/2019	11/10/2019
0000576-31.2012.5.02.0021	22/01/2020	07/02/2020
0001491-17.2011.5.02.0021	07/04/2020	14/05/2020
0001918-77.2012.5.02.0021	22/05/2020	02/06/2020
0002755-98.2013.5.02.0021	29/05/2020	04/06/2020
0001046-62.2012.5.02.0021	13/03/2019	27/03/2019
0233800-84.1986.5.02.0021	20/06/2000	20/06/2000
0143000-82.2001.5.02.0021	27/06/2008	27/06/2008
0002144-53.2010.5.02.0021	27/02/2019	15/03/2019
0033200-85.2002.5.02.0021	08/06/2018	22/06/2018
0033200-85.2002.5.02.0021	08/06/2018	22/06/2018
0002341-08.2010.5.02.0021	31/10/2014	23/01/2015
0275500-34.2009.5.02.0021	29/05/2015	18/06/2015
0209200-61.2007.5.02.0021	05/06/2019	12/06/2019
0001032-15.2011.5.02.0021	05/06/2018	22/06/2018
1002041-82.2017.5.02.0021	08/05/2020	28/05/2020
0001419-64.2010.5.02.0021	06/06/2018	19/06/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do Sistema PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **07/06/2020** e reexame efetuado no dia **13/06/2020**, foram averiguados alguns casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços de secretaria. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de conhecimento não revelou irregularidades ou morosidade.

b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de liquidação não revelou irregularidades ou morosidade.

c) **Fase de Execução:**

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", pendente desde 13/02/2020 às 16:53: Processo de n.º 1000277-27.2018.5.02.0021, no qual o último andamento foi a notificação das partes acerca de r. despacho da lavra da i. Magistrada, Dra. Tania Bede Barbosa, in verbis: "Intime-se a Reclamada para comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais no prazo de 10 dias, sob pena de execução." G.N. (Id. 48801df).

Nota-se, pois, morosidade no andamento processual.

Tarefa "Análise", pendente desde 22/12/2019 às 19:54: Processo n.º 0001524-02.2014.5.02.0021, no qual o último andamento foi a notificação das partes acerca do "Termo de Abertura de Execução", que contém certidão dando conta da conversão do feito para o ambiente eletrônico e do arquivamento dos autos físicos respectivos (Id. 247565c). Aferiu-se, ainda, a existência de petição juntada pelo laborista no dia 02/06/2020 (Id. 828d55b), requerendo autorização para anexar as cópias das peças que tem em seu poder, uma vez que nenhum documento foi juntado ao processado desde o referido Termo de Abertura de Execução.

Nota-se, portanto, morosidade nos serviços pertinentes à digitalização do processo.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Iniciais	-	09 dias (17) (data mais distante: 16/06/2020)

Una/Rito Ordinário	134 dias	85 dias (data mais distante: 31/08/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	186 dias	93 dias (data mais distante: 08/09/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	120 dias	73 dias (data mais distante: 19/08/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 07/06/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 04/11/2019.

17.3.1. Aprazamentos

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata faz ver que, à exceção das

audiências UNA/RITO SUMARÍSSIMO, todas as demais praticadas pela Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por esta Corregedoria Regional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Cumprе salientar, por oportuno, que ao confrontar as informações elencadas na Ata de Correição Ordinária realizada na 21ª Vara do Trabalho de São Paulo no dia 12 de novembro de 2019 e os dados tabulados no já mencionado item 2.2 da presente Ata, vislumbra-se que houve **melhora estatística nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência no decorrer de um ano.**

Por certo, as solenidades UNA/RITO ORDINÁRIO, INSTRUÇÕES E UNA/RITO SUMARÍSSIMO contavam com as datas mais distantes de **134, 186 e 120 dias** em 2019, tendo havido acentuada redução dos aprazamentos respectivos para **85, 93 e 73 dias** em 2020.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **03** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 07/06/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia **13/06/2020**, verificou-se que os citados autos não foram totalmente sanados, permanecendo na condição "sine die" os seguintes casos:

- **1000499-24.2020.5.02.0021**: Trata-se de processo que se encontra na tarefa "Aguardando prazo", sendo que a última movimentação é referente à intimação das partes acerca da prolação de r. sentença no dia 05/06/2020, da lavra da i. Magistrada, Dra. Tania Bede Barbosa, na qual restou indeferida a petição inicial, julgando-se extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do CPC (Id. 46c6217).

- **1000203-02.2020.5.02.0021**: Cuida-se de reclamatória que se encontra na tarefa "Aguardando audiência", muito embora o MM. Juízo primígeno tenha homologado acordo entre as partes em solenidade realizada no dia 04/06/2020 (Id. 262f592).

Ponderando, deste modo, os aludidos registros processuais, observa-se a ocorrência de potencial erro de registro em ambos os casos.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da

condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 74767/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmas. Juízas Heloísa Menegaz Loyola,

Titular, Tânia Bedê Barbosa, Auxiliar, e Nayra Gonçalves Nagaya, Substituta, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, Alexandre Hideki Miyamura, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional